

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Extrato de Portaria n.º 216/2012 de 6 de Junho de 2012**

---

Por Portaria n.º 87 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 29 de maio de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

54.461,08€ à Casa de Providência de São José – São Jorge destinada à comparticipação das despesas suportadas com os erros e omissões da empreitada de ampliação e remodelação da creche e jardim-de-infância na Calheta.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

29 de maio de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.